

PORTARIA Nº 2.676/2023

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **76522/2023**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **SAMIA SADER SMITH**, Professora PEB B, lotada na SEME, em virtude de seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitido pelo Médico do Trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME, no qual se verificou que a servidora ainda não apresenta melhora em seu estado de saúde e condições de exercer suas atividades de origem, sendo necessário manter sua readaptação, em função fora da sala de aula, no período de *90 (noventa)*, a partir de **27 de outubro de 2023**, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

